



PORTARIA N. 110/2014-D

Convoca candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior – Edital n. 045/2011-D.

O Diretor Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 045/2011-D e 052/2011-D, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a Resolução n. 2710/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, a Resolução n. 10518/2013-SEAP, de Prorrogação do prazo de validade do referido Concurso, de acordo com o respectivo ato de anuência contido no Protocolado n. 11.945.866-8 e os pareceres constantes no Protocolado n. 35652/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior – Edital n. 045/2011-D, a apresentar na Seção de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais relacionados no artigo 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 23 de julho de 2014, juntamente com os **documentos comprobatórios referentes ao cumprimento dos requisitos mínimos**, de acordo com o estabelecido no Item 3.6 do Edital n. 045/2011-D:

COLEGIADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Área de atuação: Economia

| Nome | Classif. |
|-----------------------|----------|
| André Ricardo Bechlin | 2º |

Art. 2º. A candidata deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Raio-x de Tórax;
- IV. Eletrocardiograma;
- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII. Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII. Parecer do cardiologista;
- IX. Parecer Psiquiátrico;
- X. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO

.../



Portaria n. 110/2014-D, de 05/06/2014, p. 2

XI. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

Art. 4º. A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Art. 5º. O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

Art. 6º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 11 de junho de 2014.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013